



**SUMÁRIO**

*Presidência ..... 01*  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará ..... 01*  
*Coordenação Regional Noroeste de Mato Grosso ..... 02*  
*Atestado Administrativo – DPT ..... 02*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 300/PRES, de 20 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000228/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Capacitação para participação em programa de pós-graduação stricto sensu nível Doutorado, em Políticas Públicas oferecido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), até julho de 2021, ao servidor LUÍS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1454699, CPF nº 631.931.163-00, lotado na Coordenação Regional Nordeste II-CE, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 296/PRES, de 20 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016970/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Capacitação, para participação no curso de Doutorado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD-UnB), de março de 2019 a março de 2023, ao servidor MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1654079, CPF nº 117.842.387-59, lotado na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 87/CGGP, de 19 de março de 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão
1	1821834	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHÃES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
2	1513551	THAIS DIAS GONÇALVES	GEÓGRAFO	CI	CII

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 02/GAB-CR.ANP/Funai, de 18 de março de 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e de conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a Adesão ao Registro de Preços originado do Pregão 03/2018, da UASG 194010: RESOLVE:



Brasília, 21 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 46 – p. 2

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo do veículo adquirido conforme Nota de Empenho 2018NE800247, em conformidade com o disposto nos artigos 15, § 8º e 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993,

- ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, Matrícula nº 1927302, CPF nº 710.339.122-04 (Presidente).

- ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, Técnico em Contabilidade NI-S-III/FG 3, Matrícula nº 0446678, CPF nº 318.985.302-97 (Membro).

- MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo NI-S-III, Matrícula nº 1012467, CPF nº 388.439.352-91 (Membro).

Art. 2º DETERMINAR que nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular, a presidência da Comissão será exercida pela Sra. Marta Souza do Livramento.

3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 01/COORDENAÇÃO NOROESTE DE MATO GROSSO/FUNAI, de 19 de março de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DE MATO GROSSO - CR-NOMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todo material necessário a ser utilizado, nas dependências da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais de Aripuanã I, Brasnorte e Juara., cujo processo foi autuado sob o nº 08789.000187/2019-51:

I - Gleise Pimentel Carneiro, SIAPE nº 3013461;

II - Consuelo Tamiris Cardoso, SIAPE nº 1954327.

Art. 2.º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional

**ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT**

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1102989 / ANO: 2019**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.017292/2018-61	130/2019/DPT-FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
BRAUSSIE AGROPECUÁRIA LTDA.		07.731.758/0001-49	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA CONSTANTINO DE SOUZA, 645, SALA 01, CAMPO BELO, SÃO PAULO		04.605-001	SP
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA BRAUSSIE	CORRENTINA	BA	11.576,2995 ha
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		CORRENTINA	BA
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
869	02	023	25/10/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
LUCIANO BITTENCOURT		TÉCNICO DE GRAU MÉDIO EM AGRIMENSURA	



<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>	<b>ART. Nº</b>
92/TD/G0	BA2011 — 186618 - BA

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a **NÃO INCIDÊNCIA** do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA**  
Diretor  
**FRANKLINBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente

